



Comércio do Estado de São Paulo

Indústria e Comércio Exterior
Indústria e Comércio Interior
Indústria e Comércio - DNRC
Indústria e Comércio - DNRC
Indústria e Comércio - DNRC

Capa do Requerimento

16 DEZ 2015

SEQ. DOC.

JUCESP PROTOCOLO
2.197.428/15-9

JUNTA COMERCIAL	02 DEZ 2015	PROTOCOLO
-----------------	-------------	-----------

1ª TURMA DE VOGAIS	1
Vogal	
Sandra Neder Thomé de Freitas	
Vogal Relator	
LUIZ CARLOS VENDRAMINI	
Vogal Relator	



INTAC

★ 02

PRO

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3530039031-8	CODIGO DE BARRAS (NIRE) 	CNPJ DA SEDE 13.204.572/0001-34
ATO(S) Arquivamento de Ata;	DIA 02/12/15 DESPACHO:		
NOME EMPRESARIAL DSL COMÉRCIO VAREJISTA S/A	DEFERIDO, nos termos da Lei		
LOGRADOURO Av. Magalhães de Castro	NÚMERO 12.000		
COMPLEMENTO 3º andar, L 27a3	BAIRRO/DISTRITO Morumbi	CEP 05502-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP		TELEFONE
CORREIO ELETRÔNICO			
NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.	
VALORES RECOLHIDOS DARE 276,70 DARF 21,00	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: Eduardo Duarte Teixeira João (Diretor) ASSINATURA: DATA ASSINATURA: 26/11/2015		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet

017725496-3



DUCESP
16 12 15

DSL COMÉRCIO VAREJISTA S.A.

CNPJ/MF nº 13.204.572/0001-34

NIRE nº 35.300.390.318

COMERCIAL

DEZ 2015



FOCOLO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

1. **Data, Hora e Local:** 19 de novembro de 2015, às 10:00, na sede da DSL Comércio Varejista S.A. ("Emissora" ou "Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 12.000, 3º andar, L. 27a.3, L. 28.3, L. 29.3 e L. 30.3, Shopping Cidade Jardim, Bairro Morumbi.

2. **Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em decorrência da presença de Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação, conforme previsto nos artigos 71, §2º e 124, §4º, ambos da Lei 6.404/76.

3. **Presença:** Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia ("Debenturista", "Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente), conforme se verifica pelas assinaturas constantes da lista de presença de Debenturistas.

4. **Mesa:** Presidente: Alan Rigoni de Almeida Souza; Secretário: Estevam Borali.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (I) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures por descumprimento da obrigação previstas na alínea (d), da cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, com base no relatório de rating apresentado pela Austin Rating em 28 de outubro de 2015, o qual atribuiu o rating de crédito 'brBBB-', com perspectiva estável; (II) concessão de *waiver* à Companhia quanto ao descumprimento do Limite Mínimo, em Setembro, Outubro e possível descumprimento em Novembro de 2015, nos termos da cláusula 3.1, do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundos de Vendas com Cartão de Crédito/Débito e Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), celebrando em 02 de julho de 2013, mantendo-se a obrigatoria de retenção em montante equivalente à próxima parcela do pagamento mensal das Debêntures ("Fundo de Liquidez"); e (III) autorizar a Companhia a praticar todos os atos necessários ao registro da presente ata, bem como autorização ao Agente Fiduciário para

1



DUCE SP

assinar todos e quaisquer documentos e praticar quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora tomadas.

6. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente verificou o quórum para instalação e deliberação. Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, tais matérias foram colocadas em votação e o debenturista presente na assembleia, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação de emissão da Emissora, deliberou aprovando, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

- (I) a **NÃO** declaração do vencimento antecipado das Debêntures por descumprimento das obrigações previstas na alínea (d), da cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, com base no relatório de rating apresentado pela Austin Rating em 28 de outubro de 2015, o qual atribuiu o rating de crédito 'brBBB', com perspectiva estável;
- (II) concessão de *waiver* à Companhia quanto ao descumprimento do Limite Mínimo, em Setembro, Outubro e possível descumprimento em Novembro de 2015, nos termos da cláusula 3.1, do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundos de Vendas com Cartão de Crédito/Débito e Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), celebrando em 02 de julho de 2013, mantendo-se a obrigação de retenção em montante equivalente à próxima parcela do pagamento mensal das Debêntures ("Fundo de Liquidez"); e
- (III) autorizar a Companhia a praticar todos os atos necessários ao registro da presente ata, bem como autorização ao Agente Fiduciário para assinar todos e quaisquer documentos e praticar quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora tomadas.

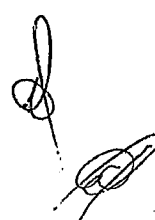
A concessão objeto de deliberação da presente Assembleia deve ser interpretada restritivamente e, portanto, não deve ser considerada como renúncia dos direitos dos debenturistas nem deve ser estendida para qualquer evento futuro envolvendo a Companhia;

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos na presente ata deverão ter a definição a eles atribuída na Escritura de Emissão e no respectivo contrato de garantia.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 19 de novembro de 2015.

22

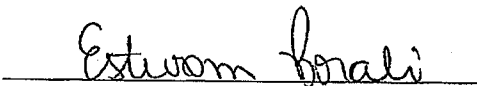


JUCESP

16 12 15

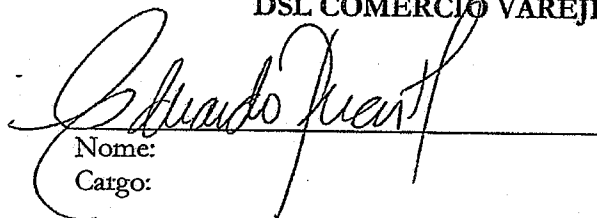
[Continuação da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da primeira Emissão de Debêntures da DSL COMÉRCIO VAREJISTA S.A, realizada em 19 de novembro de 2015]

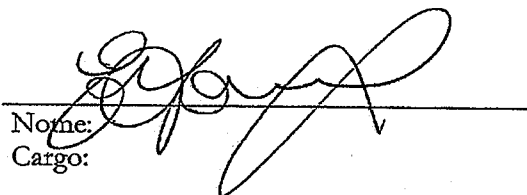

Presidente
Alan Rigoni de Almeida Souza


Secretário
Estevam Borali

COMPANHIA:

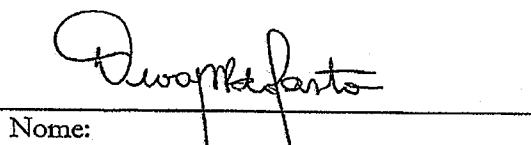
DSL COMÉRCIO VAREJISTA S.A.

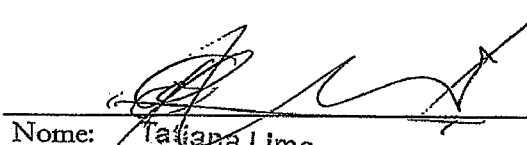

Nome:
Cargo:


Nome:
Cargo:

AGENTE FIDUCIÁRIO:

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.


Nome:
Cargo: Viviane Rodrigues
Diretora


Nome: Tatiana Lima
Cargo: Procuradora

DEBENTURISTAS:

FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B ULTRA


Nome: Alan Rigoni de Almeida Souza
Cargo: Sócio Diretor


Nome:
Cargo:

